



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA



PROJETO DE LEI PL./0025.0/2016

Declara o Município de
Forquilha, a "Capital Estadual da
Pastoral da Criança".

Art. 1º Fica declarado "Capital Estadual da Pastoral da
Criança" o Município de Forquilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

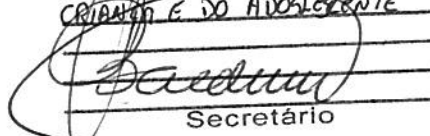

Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente
08ª Sessão de 23/02/16

As Comissões de:

(5) JUSTIÇA

(33) DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


Secretário



JUSTIFICATIVA:

Nascida em Forquilha, no dia 25/08/1934, no sul do Estado de Santa Catarina, Zilda Arns formou-se em medicina dedicando-se à saúde pública, pediatria e sanitarismo, objetivando salvar crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, econômica e de saúde.

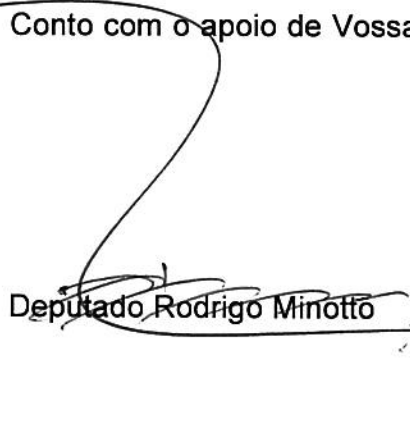
Em 1983 Zilda Arns fundou a Pastoral da Criança que espalhou-se Brasil afora desenvolvendo uma metodologia comunitária de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias pobres.

A educação das mães por líderes comunitários capacitados revelou-se uma forma extraordinária de combate a doenças infantis.

Em Santa Catarina, a cidade de Forquilha destacou-se, criando em 2010, a Pastoral da Criança a partir do trabalho social de D. Helena Arns, mãe de Zilda com lideranças comunitárias e o voluntariado cujo objetivo era ajudar mães na higienização amamentação e cuidados na gestação e com recém-nascidos.

A Casa Mãe Helena, sede da Pastoral da Criança de Forquilha, sedia o único Centro de Treinamento da Pastoral da Criança em Santa Catarina, atendendo 25 (vinte e cinco) municípios do sul dos Estado, atendendo em torno de 15 (quinze) mil crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, envolvendo 12.000 (doze mil) famílias.

Conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.


Deputado Rodrigo Minotto